



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 04/2024/NAAPI-NP

CEFETMG - CAMPUS NEPOMUCENO

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão do campus Nepomuceno (NAAPI-NP), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de ESTAGIÁRIOS, em cumprimento à Resolução CD-03/2020, à Portaria DIR-178/2020, e observado o disposto na Resolução CD-15/2020, na Lei nº 11.788/2008 e na IN nº 213/2019, conforme disposições a seguir:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Estágio no âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação a conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o CEFETMG – Campus Nepomuceno, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

1.2 O presente processo seletivo visa à oferta de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, com preenchimento imediato, para atuação no NAAPI-NP / CEFETMG.

1.3 A carga horária do(a) estagiário(a) do NAAPI-NP será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, no período diurno e/ou noturno, de acordo com o horário de funcionamento da Instituição, desde que compatível com o horário escolar.

1.4 O estagiário(a) receberá, o valor mensal de R\$ 1345,69 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 1125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) referentes à bolsa de estágio e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) destinados ao auxílio transporte.

1.5 Há 01 (uma) vaga para estagiários e os classificados serão contratados mediante disponibilidade orçamentária, sendo que os demais candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva para contratação durante o prazo de validade do processo seletivo.

1.6 Somente serão contratados os candidatos que, à época da contratação, estejam regularmente matriculados, junto às suas respectivas instituições de ensino.

1.7 Estão habilitados a se candidatar os estudantes regularmente matriculados em **Cursos de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

Graduação, Pós-Graduação ou Programa de Docência na área de Exatas.

2 DO PLANO DE ATIVIDADES

2.1 Atribuições

2.1.1 Acompanhar alunos com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Específicas (NEE) matriculados nos cursos do campus Nepomuceno – CEFET-MG, dando suporte a eles nas atividades estabelecidas pelos docentes, acompanhando-os na realização de atividades pedagógicas na sala de aula e atividades de interação no ambiente institucional, a depender da necessidade do aluno;

2.1.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

2.1.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no campus Nepomuceno – CEFETMG;

2.1.4 Auxiliar os professores na implementação das diretrizes pedagógicas propostas pelo NAAPI-NP visando melhorar a qualidade do ensino, e a eficiência do processo de ensino aprendizagem.

2.1.5 Encaminhar, por e-mail e quinzenalmente, à equipe do NAAPI-NP a folha de frequência com as atividades realizadas, assinada pelo próprio estudante e pelo professor responsável ou coordenador de curso.

2.1.6 Apresentar relatório de atividades desenvolvidas, ao final do semestre letivo, assinado pelo estudante e pelo professor responsável ou coordenador de curso, ao coordenador do NAAPI-NP.

3 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente em algum **Curso de Graduação, Pós-Graduação ou Programa de Docência na área de EXATAS;**

3.2 O candidato atuará nos níveis Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

3.3 O candidato auxiliará os estudantes com deficiência e/ou NEE nas disciplinas de exatas, principalmente em matemática básica (Ensino médio), Física (Ensino Médio), Cálculos (Graduação), Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (Graduação) e disciplinas afins;

3.4 As habilidades e competências indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga são: ter disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal (30 horas), sem prejuízo do horário escolar, de acordo com as atividades da área solicitante; facilidade em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

trabalhar em equipe e bom relacionamento pessoal; iniciativa para resolver problemas, criatividade para aprimorar métodos; possuir responsabilidade, pontualidade e disciplina.

3.5 O candidato deve apresentar o Termo de Compromisso assinado pelo Educando, pelo CEFET-MG e pela Instituição de ensino na qual está matriculado, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da IN nº 213/2019.

3.6 O candidato não poderá exercer as funções de estagiário em outra Instituição.

3.7 O candidato não poderá apresentar débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **31/07/2024 a 10/08/2024**. Os candidatos deverão enviar uma mensagem para o e-mail institucional (naapi-np@cefetmg.br) com o assunto “Estágio NAAPI-NP (EXATAS)”.

4.2 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outra forma que não seja o e-mail acima.

4.3 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar como anexos de inscrição os seguintes documentos (pelo e-mail):

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II – Foto 3 x 4;

III – Comprovante de matrícula ou vínculo com a instituição;

IV – RG – frente e verso;

V – CPF;

VI – Título de Eleitor – frente e verso;

VII – Certificado de Reservista – frente e verso (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

VIII – Curriculum Vitae com telefone atualizado e e-mail;

IX – Histórico escolar do curso vigente (graduação, pós-graduação);

X – Comprovante de residência;

XI – Laudo médico atualizado (no caso de ser candidato com deficiência).

4.4 Serão desclassificados os candidatos que enviarem:

I – Inscrição por outros meios digitais (Compartilhamento de *Drive*, *WhatsApp*, *Facebook*,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

Instagram, etc);

II –Inscrição fora do prazo;

III –Documentação ilegível ou incompleta.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado ao longo das seguintes etapas:

Etapa 1 - Análise documental - Eliminatória;

Etapa 2 - Análise de currículo e histórico escolar - Classificatória (Peso 02)

(Nota 0 a 100);

Etapa 3 – Prova escrita - Classificatória (Peso 01) (Nota 0 a 100);

Etapa 4 – Entrevista - Classificatória (Peso 02) (Nota 0 a 100).

5.2 Todos os candidatos que possuem alguma deficiência, aprovados para a 4ª etapa, deverão apresentar, durante a entrevista, o laudo médico original especificando: o tipo, o grau e o nível da deficiência.

5.3 Dos critérios de avaliação

5.3.1 Na 1ª Etapa serão conferidas a documentação entregue pelo candidato, sendo desclassificados conforme item 4.4 deste edital.

5.3.2 Na 2ª Etapa serão analisadas as experiências acadêmicas e profissionais do estudante, o período em que o estudante se encontra matriculado e o percurso acadêmico do estudante, considerando as notas obtidas até o momento da inscrição neste processo seletivo.

5.3.3 Na 3ª Etapa será avaliada a prova escrita, classificatória, de peso 01.

5.3.4 Serão convocados para a entrevista os 10 candidatos com as maiores pontuações, calculadas com base na soma dos pontos obtidos nas etapas 1, 2 e 3.

5.3.5 Na 4ª Etapa será avaliado o perfil do estudante, a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário e o interesse do candidato pela vaga.

5.3.6 A nota final será dada pela média das 04 (Quatro) etapas, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

5.4.O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da média dos pontos obtidos nas etapas.

5.5 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

candidato que:

- 5.5.1 Obter maior nota na Entrevista;
- 5.5.2 Obter maior nota na Prova Escrita;
- 5.5.3 Obter maior nota na pontuação do Currículo;
- 5.5.4 Ter maior idade.

6 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita consistirá em uma avaliação com questões abertas abrangendo os conteúdos do primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio, da disciplina de Matemática. A duração da avaliação será de 3 horas.

Os planos de ensino contendo as ementas das disciplinas de Matemática, Física e Química se encontram no link:

https://www.nepomuceno.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/12/2016/10/PPC_ELETROTECNICA_NEPOMUCENO.pdf

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- 7.1.1 não participar das etapas de seleção, independentemente do fator motivador da ausência.
- 7.1.2 não apresentar a documentação exigida para a contratação;
- 7.1.3 não obter nota igual ou superior a 60% da nota final (100);
- 7.1.4 não seguir as normas deste edital.

8 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Datas	Locais
Lançamento do edital	31/07/2024	Site do CEFET Nepomuceno - https://www.nepomuceno.cefetmg.br/
Período de realização das	31/07/24 a	E-mail do NAAPI-NP /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

inscrições	10/08/2024	(naapi-np@cefetmg.br)
Resultado da 1ª e 2ª etapa da seleção e convocação para prova escrita	12/08/2024	Site do CEFET Nepomuceno
Realização da prova escrita	14/08/2024	CEFET Nepomuceno - 13h-16h
Resultado Preliminar	16/08/2024	Site do CEFET Nepomuceno
Interposição de recursos referente a correção da prova dissertativa	17/08/2024	Envio por e-mail (naapi-np@cefetmg.br)
Resultado do recurso	19/08/2024	Site do CEFET Nepomuceno
Realização da entrevista	20/08/2024	CEFET Nepomuceno - auditório A partir das 09h. A ordem das entrevistas será pela classificação dos candidatos em ordem alfabética, respeitando 30 minutos para cada candidato.
Resultado Preliminar	21/08/2024	Site do CEFET Nepomuceno
Interposição de recursos contra resultado preliminar	22/08/2024	Envio por e-mail (naapi-np@cefetmg.br)
Resultado do recurso	23/08/2024	Site do CEFET Nepomuceno
Divulgação do resultado final	24/08/2024	Site do CEFET Nepomuceno

9 DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

9.1 O CEFET-MG concederá ao(à) estudante mensalmente, bolsa de estágio + auxílio transporte, conforme determina a IN nº 213 de 17 de dezembro de 2019. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal dos(as) estudantes, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

9.2 O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo NAAPI-NP;

10.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do setor demandante da vaga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 24h, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao e-mail naapi-np@cefetmg.br, e a resposta do recurso será publicada no prazo de 24 horas, a partir das 16 horas ou antes, no site do NAAPI-NP, a critério do setor demandante ser antecipado.

10.4 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o CEFET MG.

10.5 Este edital de seleção terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período de acordo com interesse da administração.

Nepomuceno, 31 de julho de 2024

Marco Aurélio Costa Pontes

Coordenador do NAAPI-NP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NEPOMUCENO -
NAAPI-NP

ANEXO I

**EDITAL Nº 04/2024/NAAPI-NP – PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Nome do Candidato:						
Curso:		Período:		Instituição de Ensino:		
Identidade nº.		Órgão Emissor:		UF:	Data de emissão:	
CPF:				Endereço:		
E-mail:						
Telefone(s) para contato:						
Se declara com necessidade especial: () Sim. Especifique: _____ () Não						
Disponibilidade para realização do estágio						
Turno	Segunda feira	Terça feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						



EDITAL Nº 378/2024 - NAAPINP (11.62.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 17:13)

MARCO AURELIO COSTA PONTES

COORDENADOR - TITULAR

NAAPINP (11.62.01.05)

Matrícula: ###248#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 378, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 30/07/2024 e o código de verificação: 36ea6183f9